

PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA

PROGRAMA ELEITORAL | VILA FRANCA DE XIRA | AUTÁRQUICAS 2021

O PAN – Pessoas-Animais-Natureza encara a política como veículo para a mudança que queremos ver no mundo. Sentimos a responsabilidade que decorre de sermos a voz de quem nos confiou o seu voto em 2017, pela oportunidade de contribuir para servir o nosso próximo.

Apresentamo-nos às eleições autárquicas no concelho de Vila Franca de Xira quatro anos após a eleição da primeira representação autárquica - uma vez mais, esta candidatura assenta na apresentação de propostas pela positiva, pela **representação de todos os que partilham o quotidiano no nosso concelho, e pela defesa das Pessoas, dos Animais e da Natureza.**

O nosso percurso demonstra que é possível dialogar localmente com todos na defesa das nossas causas. Foi assim que vimos vários temas e preocupações dos munícipes ganharem mais relevância no debate público no último mandato.

O nosso programa eleitoral está orientado para a visão eco-cêntrica, pois só com uma visão integrada poderemos alcançar aquilo que comumente chamamos de qualidade de vida ou de “bem viver”. Este programa pretende assumir respostas aos dois grandes desafios do tempo presente: a crise climática e a crise sócio-económica causada pela Covid-19.

Os próximos anos serão especialmente complexos à escala global e à escala local, com os municípios a serem chamados para a linha da frente da implementação das políticas públicas, num cenário de descentralização de competências que pode ter o mérito de aproximar as respostas necessárias às populações, mas também o risco de, caso seja consumado sem planeamento, e sem o necessário investimento, colocar um país já de si a várias velocidades ainda mais fragmentado.

Organizamos o nosso manifesto e programa autárquico em **doze eixos**, que colocam os munícipes no centro da ação política, com a consagração de propostas que abarcam as

diferentes dimensões do quotidiano a nível municipal. E fá-lo **naquilo que é um traço distintivo do PAN, sempre com total respeito pelas demais formas de vida e pela nossa ca(u)sa comum: o planeta Terra**. Para nós o caminho faz-se com políticas que coloquem as pessoas, os animais e a natureza a coabitar harmoniosamente.

Contamos com tod@s os que querem um concelho melhor para PESSOAS, ANIMAIS e NATUREZA

PAN, Vila Franca de Xira, 26 de agosto de 2021

1. AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE.....	3
2 - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL.....	11
3. EDUCAÇÃO.....	16
4. SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL.....	19
5. HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO.....	23
6. PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA	26
7. CULTURA E VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA.....	30
8. MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO	32
10. ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.....	39
11. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA.....	43
12. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO.....	45

1. AÇÃO CLIMÁTICA E AMBIENTE

As pessoas e o poder local devem assumir entre todos o papel de **conservar a biodiversidade**, promovendo a conservação de forma a inverter a sua perda. Vários estudos apontam para a necessidade de incrementar as áreas verdes dentro das áreas urbanas, ligando os espaços fragmentados espalhados pelas cidades e vilas através dos denominados “corredores verdes” ou “corredores ecológicos”. Estes corredores trazem benefícios sociais, culturais, sociais: ventilação urbana, arrefecimento do ar, aumento da biodiversidade, dispersão da fauna e flora na paisagem urbana melhoria da qualidade ambiental, áreas de recreio, desporto e passeio, jardinagem e atividades agrícolas comunitárias, redução da vulnerabilidade às ondas de calor e inundações, mitigação da poluição do ar.

Também cabe ao município promover a **gestão racional da energia** e procurar utilizar energias renováveis. São necessárias políticas mais eficazes na **recolha de RSU e recicláveis**, implementando a **economia circular**, mudanças no tratamento do espaço público utilizando métodos mais ecológicos e sustentáveis ambientalmente.

Também as **hortas urbanas** são projetos importantes no combate à exclusão de pessoas desempregadas, idosas e com diversidade funcional, contribuindo para a ligação aos ecossistemas, o envolvimento da população, a criação de laços dentro da comunidade e até para aliviar reduzidos orçamentos familiares.

A agricultura, a floresta, o comércio e a indústria são atividades que podem contribuir para o desígnio da **economia circular**, e devem ser apoiadas nesse garante, dentro das competências municipais, nomeadamente através da fiscalidade própria. As nossas propostas:

- **Declaração conjunta** da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal da "**emergência climática**", bem como o compromisso de articular a execução das demais políticas públicas com o combate às alterações climáticas e à mitigação dos seus efeitos
- Compromisso do município no sentido de assumir como uma das suas prioridades tornar-se um município **neutro em carbono até 2030**
- Adesão do município à rede de "**Cidades Protetoras da Terra**"
- **Apresentar semestralmente à assembleia municipal**, e ao público em geral, relatórios de acompanhamento e ponto de situação, dos relatórios do Plano de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC) e do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PAPERSU)
- **Incentivar a micro-produção** e armazenamento de energias renováveis, com a criação de um pacote municipal de apoio à micro-produção de energias renováveis
- Elaborar e implementar uma **Estratégia Local para a Eficiência Energética**
- Continuar a **substituir a iluminação pública e a semaforização tradicionais por soluções mais eficientes**, dar preferência ao aproveitamento das energias

alternativas, com especial incidência sobre a energia solar, até abranger todo o concelho

- Implementar soluções de iluminação pública que permitam **ligar/desligar a horas específicas** por forma a otimizar o consumo de energia e desligar a iluminação desnecessária (total ou parcialmente) em locais que não sejam pontos de passagem e estadia a partir de determinada hora noturna, tais como campos polidesportivos, jardins e praças
- Instalar equipamentos de produção local de energia renovável para autoconsumo (fotovoltaico e eólico) nos edifícios públicos municipais, através da aplicação dos critérios europeus de **compras públicas ecológicas**
- Integrar sistemas solares térmicos nos equipamentos do município onde se consome uma elevada quantidade de água quente, nomeadamente escolas, pavilhões desportivos ou piscinas, mas **também apoiar para que os quartéis de bombeiros** possam fazê-lo
- Implementar projetos piloto de **sistema PAYT** (*Pay-as-you-throw*) na recolha de resíduos urbanos, **antecipando a meta estabelecida**, bem como antecipar a adoção da separação da tarifa de resíduos do consumo da água
- Elaborar e implementar um **plano de ação que identifique as origens do desperdício alimentar** no município e soluções para a sua eliminação e aproveitamento
- Criar locais de reutilização e reciclagem de produtos e **oficinas de reparação de produtos**, com vista a promover a reparação de equipamentos, e assim prolongar o seu tempo de vida útil, bem como o reforço do sentimento de comunidade através da partilha de conhecimentos e experiências
- Implementar projetos de **recolha seletiva porta-a-porta**
- Antecipar a data para a meta para a **recolha de todos os resíduos orgânicos**, em todas as freguesias
- Alargar a oferta de compostores aos munícipes, proporcionar mais formação para o efeito e a criação de uma **rede municipal de compostores comunitários**
- Realizar campanhas de **sensibilização e responsabilização sob o tema “Recolha de Dejetos Caninos”**, criando pontos de depósito e disponibilização de sacos biodegradáveis

- Substituir as **embalagens de serviço de plástico** (copos, talheres e pratos) por embalagens reutilizáveis nos órgãos representativos das autarquias, nos serviços da administração autárquica ou que se encontrem sob a sua gestão, e ainda no âmbito de serviços concessionados ou patrocinados pelos órgãos autárquicos (**por exemplo, eventos, festivais, mercados**)
- Reforçar a remoção dos resíduos indevidamente depositados, garantido o seu devido encaminhamento e tratamento, e **reforçar a fiscalização**
- Criar **pontos de deposição de resíduos verdes de jardinagem** em locais estratégicos do município, em locais onde predominem moradias e zonas rurais, bem como nos parques e jardins municipais
- Assegurar o **efetivo cumprimento da Lei das Beatas** (Lei n.º 88/2019, de 3 de Setembro) no concelho, dotando os caixotes do lixo do município de cinzeiros e colocando-os junto dos estabelecimentos comerciais do município assegurando a disponibilização de cinzeiros e equipamentos próprios para a deposição de resíduos de produtos de tabaco, bem como de sinalética indicando a proibição de atirar as beatas para o chão
- Criar **pontos de deposição de resíduos de construção e demolição (RCD) e depósitos específicos**, com dias de recolha fixos para «**monos**», assegurando o seu adequado tratamento e fiscalização
- Criar **pontos de deposição de restos** de madeiras, rolhas de cortiça, pilhas, cápsulas de café e aumentar a recolha de óleos alimentares usados (OAU) a todo o território do concelho
- Assegurar a instalação de **novos bebedouros**, bem como a reabilitação dos bebedouros existentes por forma a assegurar que os mesmos sejam **inclusivos** – permitindo o acesso a crianças e pessoas com mobilidade reduzida. Assegurar a manutenção e higienização regular dos bebedouros existentes
- Instalar **bebedouros para animais de companhia**, em especial, nos parques urbanos
- Criar instalações sanitárias públicas em mais locais para **melhorar as condições de fruição do espaço público**
- Reforçar a monitorização e **fiscalização de descargas ilegais** de efluentes

- Promover a **limpeza do espaço público** com recursos a detergentes que não contenham microplásticos, e através de métodos que exijam **poucos recursos hídricos**
- Promover mecanismos de **reutilização de água**, nomeadamente para as regas e limpeza de espaço público
- Apoiar **investimentos em culturas com baixa utilização de recursos hídricos** e incentivar práticas agrícolas que reduzam a utilização de produtos químicos
- Apoiar **projetos e iniciativas de produção agrícola local**, nomeadamente os de agricultura biológica
- Assumir o compromisso pela não utilização de glifosato, **declarando o território como "Autarquia Sem Glifosato"** privilegiando soluções mais naturais, acompanhando as iniciativas desenvolvida pela Quercus e Plataforma Transgénicos Fora (PTF)
- **Apoiar as freguesias, com recursos financeiros e materiais** adequados para que possam assumir o abandono de herbicidas com glifosato, no âmbito da descentralização de competências
- **Análises trimestrais à água** de consumo do município e às suas Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) urbanas para deteção de glifosato
- **Aumentar consideravelmente a rede de hortas urbanas**, assegurando que sejam inclusivas e definir um **Regulamento Municipal de Hortas Urbanas e Comunitárias atualizado e uniforme**
- Assegurar por via de regulamento, a **não instalação de hortas em locais que interfiram com as espécies residentes**, nomeadamente com os programas Captura-Esterilização-Devolução (CED)
- **Atribuir os talhões das hortas urbanas a grupos organizados** (coletividades, associações, grupos de cidadãs/ãos, ou outras entidades como lares, casas de repouso, escolas), promovendo o encontro geracional e a valorização da integração de todas/os
- Promover, através da criação de mecanismos de escoamento, ou de pequenos mercados junto às áreas das hortas, uma **maior sustentabilidade alimentar do concelho e o consumo de produtos sazonais**

- Incentivar a regular e adequada gestão da matéria combustível dos terrenos florestais, **salvaguardando a preservação do coberto vegetal e do arvoredo**
- Olhar para as árvores em meio urbano e rural como **património natural**, respeitando-as e cuidando-as. **Fazer um levantamento de todas as árvores existentes em meio urbano, por espécie e idade.** Sempre que haja necessidade de tratamento ou abate por questões fitossanitárias, publicar a ficha técnica no site com as razões que levam à poda e/ou abate, e afixar no local para a população ter conhecimento
- Divulgar **em tempo real a georreferenciação** das árvores
- Criar o **regulamento municipal de arvoredo urbano**, antecipando a meta temporal definida pela Lei 59/2021
- **Elaborar e publicar até ao final de 2022, um atlas de risco das alterações climáticas, a nível municipal**, que evidencie todos os riscos climáticos, como zonas afetadas por submersão e inundação decorrentes da subida do nível do mar, risco de cheias por zonas, valores previsíveis de disponibilidade de água potável, número previsível de dias com ondas de calor e valores máximos de temperatura expectáveis, mapas de risco de incêndio ajustados aos modelos climáticos, mapas de risco de fenómenos meteorológicos extremos, entre outros que se revelem importantes ao nível municipal
- Elaborar até ao final de 2023, com base no Atlas de risco das alterações climáticas, um **plano municipal de adaptação às alterações climáticas**, que identifique e calendarize ações, para horizontes temporais em cada 5 anos, focando nas áreas sectoriais do ordenamento do território, dos recursos hídricos, das florestas, da agropecuária, do planeamento de ações e aquisição de recursos materiais e humanos pela Proteção Civil e da saúde
- Rever os instrumentos de ordenamento do território, nomeadamente o **Plano Diretor Municipal, com a inclusão obrigatória dos resultados e informação constantes no Atlas de risco das alterações climáticas** e do plano de adaptação às alterações climáticas
- Privilegiar a **renaturalização das margens ribeirinhas**, através da monitorização e propagação in situ de plantas nativas/endémicas, nomeadamente nos projetos de requalificação ribeirinha

- Criar um programa e plano de ação para a **renaturalização das linhas de água** e rever os métodos de limpeza e desobstrução das mesmas
- Elaborar e cumprir um **Plano de Ação Local para a Biodiversidade**, considerando os objetivos definidos pela Convenção sobre a Diversidade Biológica, as 20 Metas de Aichi e a Estratégia da União Europeia para a Biodiversidade 2020, estabelecida em 2011; Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030
- **Incentivar coberturas e fachadas verdes e a proteção de logradouros** não impermeabilizados, estabelecendo metas alinhadas com a Resolução do Parlamento Europeu Estratégia da UE da Biodiversidade para 2030
- Renaturalizar e **restaurar áreas degradadas e muitas vezes abandonadas** nas localidades, sobretudo confinantes com residências
- Criar uma equipa para **análise do Impacto Ambiental das operações de loteamento, de urbanização** e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacto relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo
- Produzir uma **carta de solos** e identificar todos os locais com solos contaminados no concelho para posterior plano de ação
- Incluir nos **planos de arborização do território local** de espécies de frutos comestíveis
- Assegurar que a **gestão e manutenção do arvoredos urbano será feito por profissionais especializados**, de forma correta e regular, no âmbito desse regulamento
- Criar uma **escola ou academia municipal de jardinagem** e arboricultura, para formação contínua aos trabalhadores das autarquias, aberta também a associações e munícipes
- Aumentar o investimento na criação de espaços verdes, mas também na **manutenção e reabilitação de espaços verdes existentes**, garantindo que reúnem as condições adequadas para o seu usufruto

- Assegurar, na **análise dos loteamentos, que os espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão para serem de facto utilizados** e não áreas sobranes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde
- Criar **zonas protegidas para polinizadores**, tendo em conta a elevada importância destes na biodiversidade
- Deixar de cortar a relva para que as plantas silvestres e a vegetação espontânea possam fornecer alimento para os polinizadores e **promover a existência de prado biodiverso** nos espaços públicos. Dar formação sobre estas matérias a todos os intervenientes no espaço público
- Executar **corredores ecológicos**, devendo o seu planeamento ser considerado em todas as áreas novas do concelho, mas também estudados e executados nas áreas urbanas consolidadas
- Analisar áreas fragmentadas espalhadas pelas cidades, vilas e urbanizações, **criando manchas verdes entre edifícios e estradas**
- Escolher cuidadosamente as espécies, **evitando introduzir espécies exóticas** que possam afectar a biodiversidade local
- Zelar pelo **cumprimento dos regulamentos municipais** que estabelecem regras e normas relativas ao planeamento, implantação, gestão, conservação e manutenção de Espécimes Arbóreos e Arbustivos. **O objectivo é uma atuação uniforme e lógica** por todo o concelho nestas matérias, garantindo a utilização das melhores práticas em questões diversas como por exemplo podas, abate, transplantação e escolha de espécies
- Investir numa **aplicação informática interativa que permita visualizar todas as árvores** do município com a programação da manutenção e o estado fitossanitário de cada árvore, disponível ao público
- O abate de qualquer árvore ou conjunto de espécies arbóreas deve ser precedido não só de um **parecer técnico** que o justifique, mas também de uma **informação à pessoas**. Esta comunicação à população deverá ser feita, com trinta dias de antecedência, no site da autarquia, através da afixação de placas informativas no

local em cada árvore que será abatida e através da distribuição de folhetos a moradores

- Recolher mais eficazmente, com outro planeamento ou rotas, os vários tipos de resíduos nos ecopontos ou contentores, **evitando as atuais situações de insalubridade**

O município deve ainda ter um papel ativo na co-gestão da **Reserva Natural do Estuário do Tejo**, contribuindo e empenhando-se na sua proteção ambiental, nomeadamente **recusar quaisquer soluções que impliquem a construção de pistas ou infraestruturas aeroportuárias** que interfiram com o ecossistema da mesma, bem como pugnar e fazer tudo ao seu alcance para a implementação da **Reserva Natural Local das Salinas de Alverca e do Forte da Casa**.

Devem ser prosseguidas junto da administração central e do Governo, soluções que permitam, entre outros: o encerramento articulado e em segurança, bem como a **requalificação ambiental e paisagística do aterro sanitário do Mato da Cruz**; a rápida **recuperação do mouchão da Póvoa**; a **quaduplicação da linha férrea do norte** em todo o concelho; a **isenção de portagens na A1 em todo o território** do concelho de Vila Franca de Xira, bem como acompanhar de perto, e exigir **transparência no processo da construção do oleoduto** de abastecimento ao aeroporto de Lisboa, protegendo a segurança e os melhores interesses da população.

2 - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

A proteção animal assume cada vez maior relevo nas sociedades, em particular na dimensão familiar e nos desafios que, por força da crescente legislação, se colocam atualmente às autarquias. Há uma clara evolução e mudança de paradigma na atuação municipal relativamente aos animais, deixando para trás uma visão marcadamente sanitária, para assumirem hoje um papel de maior destaque e de garante nas áreas do bem-estar e da saúde animal. As políticas públicas municipais devem revestir-se de um fundo ético-humanitário, o qual não pode ser alheio o respeito pela vida animal, em particular dos animais que conosco partilham a sua vivência.

Na defesa de políticas de não violência sobre pessoas ou animais, somos contra a atribuição de quaisquer subvenções públicas, subsídios ou apoios não financeiros a atividades que coloquem em causa o bem-estar animal, e não apenas os chamados **animais de companhia**.

Assim, propomos:

- Realizar **campanhas de esterilização anual**, possibilitando a esterilização dos animais de companhia detidos pelos **municípios que comprovem ter dificuldades financeiras** e ainda dos animais errantes ou abandonados do concelho, inclusive que se encontrem à guarda ou sob a responsabilidade das associações zoófilas, **aproveitando na íntegra os fundos disponíveis anualmente do orçamento de estado**
- Dar mais respostas, e mais céleres, à problemática do aumento de colónias de gatos silvestres e assilvestrados, através de mais **programas CED – Capturar, Esterilizar e Devolver**, fomentando a sua implementação, sempre que necessário em parceria com as associações zoófilas ou dos cuidadores localmente existentes
- No âmbito dos programas CED - Capturar - Esterilizar - Devolver, identificar, georreferenciar e regulamentar as colónias, bem como **credenciar e apoiar os respetivos cuidadores**
- Construir e **manter abrigos para estas colónias** e colocar pontos de alimentação onde não coloquem em causa a sã convivência entre gatos e pessoas, evitando conflitos com as comunidades
- Colaborar e **apoiar os cuidadores e voluntários na alimentação dos gatos das colónias** registadas junto do serviço médico-veterinário municipal
- Criar **parques caninos municipais nas diferentes freguesias**, integrados nos espaços de lazer já existentes ou em zonas verdes, constituídos por um espaço vedado com vários obstáculos, que permitam que os cães possam correr e brincar soltos em segurança, proporcionando o seu exercício e socialização, bem assim como fomentem a convivência entre os detentores de animais de companhia. Os equipamentos devem ainda **integrar bebedouros para pessoas e animais e dispensadores de sacos** para os dejetos caninos e respetivos

recolectores. Um programa municipal de parques caninos é vantajoso em relação a vários programas isolados, porque permite partilhar recursos, custos, conhecimentos e boas práticas, e promover uma coesão e **boa distribuição de equipamentos pelo concelho**. Uma sugestão de projetos-piloto em Alverca, Póvoa de Santa Iria e Vialonga já entregues pelo PAN à câmara municipal de Vila Franca de Xira

Por uma questão ético-humanitária, mas também de **saúde pública e animal**, a autarquia deve promover uma cultura em que no seu território não se proíba a alimentação de animais nas vias e lugares públicos, permitindo a sua alimentação, mesmo a dos animais fora das colónias registadas para CED, **salvaguardando sempre a salubridade dos locais definidos para o efeito** e que a alimentação é feita através de alimento seco e adequado à espécie

- Assegurar o **fim da utilização de falcoeiros** e/ou capturas da população de pombos, promovendo em alternativa a implementação de **uma rede de pombais contraceptivos**, não só pela ineficiência dos métodos anterior e atualmente usados, mas sobretudo por razões humanitárias. A autarquia deve promover uma correta ação de informação e sensibilização da população, que não passe pela estigmatização destes animais, deixando de os referir como “pragas”, nem permitir advertências incorretas quanto a possíveis doenças que não são transmissíveis ao ser humano
- Assegurar a **proibição da instalação de circos ou atividades similares com animais**, através do seu poder regulamentar, assim como não permitir qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente financeiro ou cedência de quaisquer outros benefícios ou isenções a estas atividades
- **Proibição da instalação quaisquer recintos temporários ou improvisados, destinados à realização de espetáculos tauromáquicos**, de quaisquer atividades tauromáquicas ou **eventos similares**, bem assim como **não permitir** qualquer tipo de apoio institucional, nomeadamente de cariz financeiro ou a cedência de quaisquer outros benefícios ou **isenções a estas atividades**
- **Isentar de taxas anuais** os animais adotados do Centro de Recolha Oficial de Animais (canil) de VFX, **compensando as freguesias pela verba não arrecadada**

- Realizar **mais campanhas de sensibilização e informação para uma adoção responsável** de animais de companhia, e mais abrangentes, visando combater o flagelo do abandono e dos maus tratos, alertando a população para as responsabilidades inerentes à detenção de uma animal de companhia
- Continuar a **requalificar e ampliar o CRO**, adequando-o às necessidades de recolha e alojamento de animais abandonados, que deambulem na via pública ou que por qualquer motivo e em razão das suas competências tenham de ser alojados no Centro de Recolha de Oficial. Tal medida deve incluir espaços adequados ao alojamento e recuperação de **animais de grande porte, como equídeos**
- Colocar o futuro operatório do CRO ao serviço das **associações de defesa animal** e de pessoas com carência económica
- Assegurar os recursos técnicos como equipamentos de radiologia e imagiologia veterinária e exames de diagnóstico (ex: análises clínicas), e ainda dotar de meios de tratamento e cirúrgicos a assegurar no próprio local, por exemplo, de **animais errantes vítimas de atropelamento e de animais de pessoas e famílias com comprovadas carências económicas;**
- **Aumentar o horário de funcionamento** do CRO e o horário de atendimento telefónico, incluindo período noturno e fins de semana
- **Aumentar o quadro de trabalhadores afetos ao Centro de Recolha Oficial** com competências, aptidão e conhecimentos técnicos adequados e necessários para aumentar as respostas de salvaguarda, saúde e bem-estar dos animais que se encontram aos seus cuidados ou sobre aqueles que no âmbito das suas competências devam fiscalizar
- Garantir a contratação de **médicos-veterinários em número adequado** às necessidades do concelho, sobretudo devido à sua área e número crescente de habitantes
- Adotar um **Regulamento Municipal de Proteção, Saúde e Bem-estar Animal**, que promova uma maior proteção e bem-estar animal na autarquia, nomeadamente no que diz respeito a detenção responsável, identificação e registo dos animais de companhia, esterilização, sua circulação na via pública, alojamento e execução das respetivas medidas de profilaxia médica e sanitária

- Criar a **Provedoria Municipal dos Animais**, a qual deve atuar com autonomia e independência, de forma apolítica e apartidária, e ter por missão zelar pelos direitos e interesses dos animais do concelho, sendo-lhe assegurados todos os meios que permitam exercer a tempo inteiro as suas funções. O/a Provedor/a é uma figura institucional de génese histórica de elevada confiança das/os cidadãs/ãos, agindo habitualmente em defesa imparcial da comunidade
- Promover um **Programa Municipal de educação para o bem-estar animal**, em colaboração com os estabelecimentos de ensino, as empresas e as organizações não governamentais e equiparadas e associações zoófilas existentes no município
- Promover a realização de **campanhas de sensibilização e programas educativos na área do bem-estar e proteção animal**, junto da comunidade escolar e população em geral, abrangendo as seguintes temáticas: abandono e maus-tratos, detenção responsável de animais de companhia, deveres e cuidados, benefícios da esterilização e controlo da reprodução não planificada de animais de companhia, acorrentamento permanente de animais ou confinamento excessivo, nomeadamente em varandas, saguões ou espaços exíguos
- Criar programas de apoio, geridos pela autarquia ou em parceria com as associações zoófilas, dirigidos a **pessoas em especial situação de vulnerabilidade social e de sem-abrigo que detenham animais**, por forma a assegurar a alimentação dos mesmos e a prestação de cuidados básicos, como o plano de vacinação, cuidados de saúde e higiene
- Assegurar a **inclusão dos animais de companhia nos Planos Municipais de prevenção e combate à Violência Doméstica**, quer no âmbito das ações de sensibilização e de prevenção, quer permitindo o acesso dos animais aos espaços de apoio à vítima da competência do município, sejam de acolhimento temporário ou casas-abrigo. Sempre que não seja possível assegurar a permanência do animal junto da vítima de violência doméstica, a autarquia deve assegurar o seu alojamento no Centro de Recolha Oficial
- Assegurar, diretamente ou em parceria com associações ou entidades privadas, a **existência de locais de acolhimento de animais de quinta**, conhecidos como

santuários ou refúgios de vida animal, que constituam espaços pedagógicos para as crianças e jovens sobre o respeito para com os animais

- Assegurar a existência de um Centro de Recolha para Animais Selvagens (CRAS), ou **estabelecer protocolos com Centros já existentes**, no sentido de facultar apoio veterinário ou outros cuidados, com vista à sua recuperação para serem devolvidos ao seu meio natural
- Criar um parque de alojamento e **recuperação de matilhas** no CRO

3. EDUCAÇÃO

São compromissos do PAN a promoção de oportunidades de educação formal, não formal e informal, de qualidade e inovação educativa para toda a comunidade escolar. Nesse sentido, os nossos compromissos:

- Reforçar a **internalização das refeições escolares** nos equipamentos educativos
- **Retirar todas as referências à tauromaquia dos documentos municipais relativos a Educação ou que sejam dirigidos a crianças.** Recordamos que o Comité dos Direitos das Crianças das Nações Unidas incluiu a violência da tauromaquia nos dois relatórios dirigidos a Portugal, com as seguintes advertências:

“O Comité, com vista à eventual proibição da participação de crianças na tauromaquia, insta o Estado Parte [Portugal] a adotar as medidas legislativas e administrativas necessárias com o objetivo de proteger todas as crianças que participam em treinos e atuações de tauromaquia, assim como na qualidade de espectadores”. “O Comité, insta também o Estado Parte [Portugal], para que adote medidas de sensibilização sobre a violência física e mental, associada à tauromaquia e o seu impacto nas crianças”.

- Dotar todas as **escolas públicas do concelho de coberturas nas áreas de lazer**, apelidadas de recreios, para que os alunos possam não só ter uma proteção efetiva em períodos chuvosos como solarengos. Estas condições devem ser adaptadas à realidade de cada escola e condicionadas a um plano de prioridades
- Participar ativamente na **revisão da Carta Educativa**, em curso

- A CMVFX deve sair da Associação Tauromáquica «Escola» de Toureio, **canalizando os 60.000,00€** por ano com que a subvenciona (e que se destinam a ensinar cerca de uma dezena de crianças a tourear), para um **evento anual lúdico-recreativo destinado a crianças do 1º ciclo do ensino básico**, por exemplo direcionado para as questões ambientais, de sustentabilidade ou de bem-estar animal
- Definir um **Programa Municipal de Educação Ambiental e desenvolvimento Sustentável**, que preveja, entre outras ações a introdução de uma **disciplina de Literacia Ambiental nas escolas** (eventual AEC), desde o ensino pré-escolar, com o objetivo de alterar comportamentos de consumo que levarão inevitavelmente a uma redução do dispêndio de recursos naturais e o objetivo de salvaguardar o património natural, respeitando as características naturais dos ecossistemas
- Organizar ateliers de tempos livres para crianças e jovens durante as férias escolares, associando programas de lazer a **ações de solidariedade, ligadas ao voluntariado em áreas de proteção da natureza**, dos animais e apoio a idosos. As Quintas Municipais também devem ser dinamizadas neste âmbito com a eventual **reativação dos tanques aquáticos existentes**, com atividades lúdicas supervisionadas
- Estabelecer **protocolos mediado pela autarquia, de ligação à indústria e associações empresariais** promovendo o conhecimento de realidades e competências profissionais diversificadas, e a desmistificação de estereótipos associados a determinadas áreas profissionais
- Fomentar e apoiar a implementação do modelo DUAL combinado com o Ensino Superior e as associações empresariais locais/regionais, a iniciativa privada e agentes associativos e do setor social, no âmbito do **ensino profissional e de aprendizagem**
- Integrar **projetos de inovação educacional** com vista ao incentivo de uma transição para modelos educativos não assentes no manual escolar (ex: programa municipal mochila leve)
- Assegurar o **transporte escolar para as atividades do Desporto Escolar, dos Clubes Escolares** e outros projetos, como música e teatro, que envolvam a saída das/os alunas/os com periodicidade

- Melhorar os **acessos pedonais e outros meios de mobilidade suaves às escolas**, com delimitação de rotas e percursos sinalizados, qualificados e vigiados
- **Incentivar a utilização de percursos pedonais** e a mobilidade suave em vez da deslocação em automóvel familiar (**comboios de bicicletas**)
- Acompanhar o previsto na **Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa**, criando atividades para aprender a andar de bicicleta nos 1º e 2º ciclos de ensino, aproveitando os recursos a disponibilizar no **Plano de Recuperação e Resiliência, para a aquisição de bicicletas**
- Proceder à identificação de todos os fatores de risco para a saúde pública, procedendo à sua rápida remoção ou resolução (amianto, e **não apenas nas coberturas de fibrocimento**), materiais danificados, humidade);
- Garantir a formação contínua das/os profissionais de **educação na área dos primeiros socorros**
- Integrar **casas para pássaros, jardins e hortas** nos espaços escolares, fomentando a relação das crianças com os ritmos da natureza e dos animais
- Dotar todas as escolas com ecopontos, **compositores e hortas**
- Assegurar a disponibilização de **um/a nutricionista por agrupamento de escolas**
- Priorizar a **aquisição de alimentos, preferencialmente biológicos, aos produtores locais**, como forma de contribuir para uma maior qualidade da alimentação nas escolas e simultaneamente para as atividades comerciais locais, dando assim cumprimento à lei 34/2019 e à Estratégia Europeia do Prado ao Prato
- Assegurar a disponibilização diária nas escolas de uma refeição estritamente vegetariana e nutricionalmente equilibrada, **nos mesmos moldes que a alimentação não vegetariana é oferecida** (sem reserva exclusiva no início do ano letivo)
- Estabelecer que os cadernos de encargos relativos à concessão do fornecimento de refeições, ou **por protocolo às associações, assumam critérios mais sustentáveis**
- Desenvolver projetos que visem a **formação básica em LGP para docentes, não docentes** e comunidade em geral

- Dotar as escolas de **equipamentos informáticos** que permitam facilitar quer a aprendizagem, quer a comunicação, em contextos de ensino à distância
- Reforçar a **contratação de assistentes operacionais** para além do estipulado no rácio, de acordo com as necessidades
- Criar espaços que tenham em consideração o lúdico e o aprender brincando, através de áreas que incluam o desporto, o teatro, a **natureza, a cidadania, o voluntariado** e outros, que promovem o desenvolvimento da criatividade e das expressões
- O desporto escolar deve ser o núcleo do desporto. Implementar um **programa desportivo em articulação com os equipamentos desportivos existentes no município**, integrando todas as crianças e jovens dos agrupamentos escolares e escolas não agrupadas em práticas desportivas diversificadas
- Implementar **práticas de relaxamento**, mindfulness, filosofia com crianças, educação para os afetos e aprendizagem através da natureza
- Apoiar e desenvolver projetos junto de produtores locais e com a comunidade escolar, de forma a proporcionar **sessões temáticas relacionadas com a produção dos alimentos e criação de hortas nas escolas**
- Assegurar a implementação de **projetos e materiais inclusivos** que garantam a igualdade de direitos e de oportunidades a todas/os as/s alunas/os (**material adaptado**, como tesouras para esquerdinos, lápis de cor com indicação da mesma em braille, livros em braille e audiolivros)
- Promover, da parte da autarquia e durante a época de férias escolares, o funcionamento de **ateliês de tempos livres para crianças e jovens, associado a ações de solidariedade ligadas ao voluntariado em áreas de proteção da natureza, dos animais e de apoio a idosos**
- Integrar **espaços naturais verdes em cada equipamento** educativo

4. SAÚDE, BEM-ESTAR E REALIZAÇÃO PESSOAL

A perspetiva do PAN para a saúde é que esta é uma **área transversal a todos os domínios das políticas públicas locais** e que, como tal, os executivos municipais devem integrar preocupações com a promoção e proteção da saúde, privilegiando a prevenção e considerando esta dimensão em todas as decisões públicas locais.

O município, em articulação com o Ministério da Saúde/ARS, **deve diligenciar para que toda a população seja abrangida por médicos de família**. Deve ainda promover o alargamento de serviços de saúde no âmbito da saúde oral, incluindo médicos dentistas nos centros de saúde; da saúde mental, garantindo as especialidades de psiquiatria e psicologia nos centros de saúde.

Devido à sua localização, a autarquia deve arranjar soluções de **estacionamento não taxado que sirvam o hospital de VFX**, bem como intervir junto dos operadores de transporte para que os veículos utilizados de e para o hospital garantam sempre a **possibilidade de transporte de cadeiras de rodas**. A autarquia deve diligenciar no sentido de criar uma alternativa de **transporte público coletivo gratuito**, que facilite as deslocações de camadas de população mais desfavorecidas, impossível de fazer a pé para pessoas idosas, doentes ou de mobilidade reduzida. De preferência elétrico, contribuindo para menores emissões na cidade de Vila Franca de Xira.

Para o desporto propomos:

- Iniciar a **Revisão da Carta Desportiva de 2013**
- Promover clubes desportivos e associações locais e **atletas que competem em nome individual**
- Auxiliar as associações na **obtenção do reconhecimento de utilidade pública** e dos seus benefícios
- Estreitar relações entre as associações/clubes e os potenciais patrocinadores, **equilibrando a preponderância do financiamento público**
- Potenciar protocolos **entre as escolas e as associações/clubes desportivos**, permitindo uma ligação direta entre ambos em termos de cooperação, transportes, horários e partilha de informação pertinente
- Promover os eventos desportivos com especial **foco no fair play e socialização intercomunitária**
- Instalar medidores de ultravioleta nas zonas ribeirinhas, grandes jardins, parques urbanos, **campos desportivos / polidesportivos** municipais, promovendo uma

maior consciencialização das populações para os perigos de uma exposição em períodos com elevados níveis de radiação ultravioleta

Para a alimentação propomos:

- Introduzir nas **cantinas do município e refeitórios escolares** alimentos de origem biológica e **de produção local**, se possível em articulação com associações de produtores da região e também com os utilizadores das hortas urbanas municipais existentes que queiram escoar os seus produtos, desde que a sua produção cumpra as normas de produção biológica. Esta proposta garante ainda menores impactos ambientais no transporte de alimentos, pela proximidade espaço público
- Criar **projetos de apoio aos produtores locais**, oferecendo o espaço em locais de passagem/transportes para fazerem a venda dos seus produtos, com a condicionante dos produtos serem locais e integrarem conceitos de hábitos alimentares saudáveis
- Disponibilizar a dieta vegetariana nos estabelecimentos públicos, exatamente **nos mesmo moldes das dietas de carne e peixe e não num regime excepcional**, promovendo-a e permitindo o contacto por parte de todas/os com esta dieta
- Promover e divulgar informação sobre o **conceito de alimentação sustentável**
- Potenciar a compra de produtos locais e orgânicos, contribuindo para o **desenvolvimento local** e para a redução de utilização de transportes de longa distância

Para a saúde física e mental propomos:

- Promover, divulgar e acompanhar o **cumprimento do previsto no plano de ação de ruído**, devendo a autarquia disponibilizar na internet os dados recolhidos para um eficaz acompanhamento pela população
- Reforçar a **fiscalização** dos níveis, atividades e horários de ruído permitidos
- Criar regulamentos que permitam acautelar **níveis de ruído comportáveis para quem trabalhe na modalidade de teletrabalho**
- Promover a utilização de **fogo-de-artifício silencioso nos eventos municipais**

- **Aumentar a rede de monitorização da qualidade do ar**, estendendo-a às zonas rurais e a mais pontos das cidades e vilas, para uma avaliação mais extensa da situação ambiental
- Acompanhar e **atualizar o Perfil Municipal de Saúde de VFX** (2017) durante o próximo mandato
- Promover a **expansão das Unidades de Saúde Pública, em número de profissionais, recursos e instalações**, enquanto peças fundamentais e centrais no desenvolvimento de políticas de saúde, antecipando as necessidades decorrentes das alterações demográficas
- Garantir, em **colaboração com o Estado Central, que as unidades de Saúde Pública têm à sua disposição todas as condições** e recursos necessários para a prevenção, deteção e controle da doença
- Contribuir para uma **adequação do número de unidades de saúde** às necessidades da comunidade
- Contribuir para uma distribuição das unidades de saúde pelo território municipal, **garantindo acessibilidade e proximidade**, dentro do previsto no modelo da “**Cidade dos 15 minutos**”
- Incentivar à criação de **novas Unidades de Saúde Familiar** (USF)
- Complementar as respostas em saúde mental com equipas especializadas, em colaboração com a administração do hospital e Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES), **focadas na avaliação de risco de perturbação psicoemocional**, para o apoio e acompanhamento das/os profissionais de saúde com maiores níveis de exposição a incidentes críticos e desgaste físico e psicológico, prevenindo potenciais situações de burnout
- Pugnar **junto do estado central** para suprimir as necessidades de médicas/os, enfermeiras/os e administrativas/os e suprimir as necessidades de assistentes operacionais nas unidades de saúde de cuidados primários
- Pugnar junto do **estado pela integração de psicólogos/os** nas unidades de saúde de cuidados primários
- Instituir cuidados de **medicina dentária** nas unidades de saúde de cuidados primários

- Dotar as unidades de saúde de planos, infraestruturas e de material adequado para resposta à COVID-19 e **pandemias semelhantes**
- Acautelar respostas adequadas a situações pandémicas futuras, elaborando **planos de prevenção e resposta** a situações/ameaças pandémicas, em parceria com as unidades de saúde
- Sensibilizar e preparar a população para a eventualidade de novas pandemias, e **familiarizar as/os munícipes com o plano de resposta definido**
- Realizar sessões periódicas de apresentação e **esclarecimento** sobre todos os apoios e benefícios existentes para pessoas com deficiência física e/ou cognitiva
- Garantir respostas de tradução e interpretação em LGP em todos os serviços e respostas públicas, **com ênfase nos serviços de saúde**
- identificar pessoas idosas isoladas e promover redes de **respostas comunitárias de proximidade**
- Articular com as unidades de saúde a garantia de **acompanhamento adequado dos/as cuidadores/as** e de quem é cuidado
- Garantir que sejam concedidos **os apoios** e toda a logística necessária à ação do/a cuidador/a

5. HABITAÇÃO E PATRIMÓNIO PÚBLICO

O acesso à habitação é um direito universal. Em Vila Franca de Xira continua a faltar investimento na construção de habitação pública. Acreditamos que o direito fundamental à habitação deve, em primeira linha, ser materializado pelo Estado. Assim, defendemos que a resposta à atual crise passa por **investir na criação de uma rede de habitações públicas através, sobretudo, da reabilitação do património municipal e do Estado** e, quando necessário, de nova construção, devendo estas habitações ser passivas energeticamente, incentivar à inversão da desertificação de territórios e garantir a defesa dos valores da inclusão e do espírito de comunidade.

- Afetar mais recursos para **reabilitar o parque habitacional devoluto** pertencente à autarquia
- Criar novas habitações **reconvertendo áreas degradadas**, criando **novas centralidades nesses locais ao exercer o direito de preferência** previsto na lei,

promovendo a miscigenação de usos e evitando aumentar os perímetros das cidades e vilas

- Garantir e **agilizar a mobilidade dos agregados dentro do parque habitacional municipal** mediante a sua alteração de configuração ou outras necessidades (saúde, problemas de mobilidade, etc)
- Pugnar pela **neutralidade carbónica do edificado habitacional**, adaptando todo o edificado residencial público às exigências impostas pelos compromissos assumidos a nível europeu quanto ao clima, ambiente e responsabilidade social
- Dotar todos os **edifícios municipais de meios de produção de energia e aquecimento de águas, reduzindo a sua pegada ecológica**, bem como o peso dos gastos no orçamento público, e incentivar as restantes entidades públicas do município a adotar a mesma medida
- Assegurar que os edifícios a construir, ou objeto de reabilitação profunda ou ampliação, dispõem de **postos de abastecimento de veículos elétricos nos parqueamentos e locais adequados para parqueamento de bicicletas**
- Aprovar um **Guia de Boas Práticas Ambientais em edificado** e no desenho urbano, onde se inclua um conjunto de compromissos e de medidas a tomar com o objetivo de reduzir as respetivas pegadas ecológicas
- Criar projetos municipais com o objetivo de **combater a pobreza energética**, recorrendo a fundos europeus, alinhados com os instrumentos já existentes a nível nacional, através de benefícios fiscais para proprietários/as que procedam a obras neste âmbito, da não cobrança de taxas de licenciamento neste tipo de obra e de apoio financeiro e técnico relativo, entre outros, a materiais de construção; eficiência energética; implementação de soluções de base natural nos edifícios;
- Elaborar um **Estudo de Avaliação da Pobreza Energética do edificado habitacional existente no município**, utilizando distintos indicadores como o preço da energia e a relação com as receitas/gastos do agregado
- Atualizar a lista dos **edifícios municipais com amianto**, realização de análises laboratoriais e da qualidade do ar interior e elaboração de calendarização para remoção de todos os materiais e equipamentos que contenham amianto pertencentes à administração local até ao final do ano de 2023

- Criar o programa municipal **AMIANTO ZERO** para apoio à eliminação de amianto em edifícios e bairros municipais, apoiando também as coletividades e associações para esse objectivo
- Intensificar a fiscalização de operações urbanísticas sujeitas a controlo prévio, assegurando o **cumprimento das condições de acessibilidade** a satisfazer no projeto e na construção de espaços públicos, equipamentos coletivos e edifícios públicos e habitacionais (Decreto-Lei n.º 163/2006)
- Elaborar um **levantamento das situações de incumprimento dos prazos para adaptação** de instalações, edifícios, estabelecimentos, equipamentos de utilização pública e via pública, da administração pública central, regional e local, promovendo a correção das situações que sejam identificadas
- Combater a **ocupação abusiva de lugares reservados** para população com mobilidade condicionada, através de uma maior fiscalização, acompanhada de campanhas de sensibilização
- Assumir um **papel mais dinamizador e forte na Rede de Cuidados Continuados Integrados**, em estreita colaboração com as associações locais, e administração central, nomeadamente a Segurança Social e o Serviço Nacional de Saúde, aproveitando estruturas já existentes como as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou edifícios desativados
- **Alargar a abrangência da Universidade Sénior** (actualmente apenas com 2 pólos, na Póvoa de Santa Iria e na Arcena/Alverca) e promover atividades e encontros conjuntos com jardins de infância e escolas básicas, para partilha de experiências e aprendizagens
- Criar um **serviço de apoio a pessoas idosas**, para serem efetuadas de forma gratuita pequenas reparações domésticas, em **parceria com associações e/ou juntas de freguesia** que ainda não tenham este serviço
- Apostar num forte reforço do investimento na reabilitação e construção de **habitação pública para arrendamento acessível**, pugnando pela mobilização do património imobiliário do Estado e municipal
- Criar uma verba no Orçamento Municipal alocada ao **Arrendamento Jovem**
- Erradicar as situações de alojamento precário, **implementando a Estratégia Local de Habitação**

- Evitar a criação de bairros específicos de habitação pública, ocupando **preferencialmente a área urbana consolidada**, de forma dispersa e integrada
- Criar parques infantis e juvenis que permitam atividade lúdica, estimulando o movimento e a interação entre as crianças e jovens, e também **entre gerações**. Propomos a criação de melhores equipamentos lúdicos destinados a crianças e jovens, em áreas consolidadas, aproveitando espaços de Quintas Municipais, nos jardins e parques urbanos; devem ser inclusivos, permitindo a utilização por **crianças com deficiência e/ou diversidade funcional**, devendo também ser adaptados os parques existentes
- Implementar planos de **higienização periódica** nos parques e campos desportivos com areia ou areão e manter as análises bacteriológicas dos espaços disponíveis ao público
- Disponibilizar as fichas técnicas dos equipamentos para crianças e os **planos de manutenção** no site da CMVFX
- Instalar **coberturas em alguns parques**, pois tanto a chuva como o excesso de incidência solar impedem a sua utilização, acautelando tanto a proteção da chuva como proteção UV
- Colocar a piscina da Calhandriz ao serviço das **escolas e associações**, em vez de estar fechada, pelo menos para atividades de tempos livres e ateliers durante as férias escolares
- Melhorar a **fiscalização de obras públicas** e intervenções no subsolo por entidades externas, assegurando que são cumpridos os regulamentos municipais, não deteriorando património municipal durante as mesmas (passeios, asfalto e calçadas danificadas durante as mesmas, por exemplo)

6. PERTENÇA, DIGNIDADE E ACESSO À JUSTIÇA

O PAN entende que Portugal precisa de uma resposta mais rápida, abrangente e ambiciosa se queremos **garantir que a recessão causada pela COVID-19 não agrava ainda mais o aumento acentuado de pessoas no limiar da pobreza**, na pobreza ou em situação de sem-abrigo. Em vez de continuarmos a gerir as situações limite, temos de prevenir e erradicar, pelo que propomos:

- Construir uma **Estratégia Integrada de Combate à Pobreza**, envolvendo todas as vereações desde o início do processo, que inclua a definição de metas mensuráveis e a calendarização de relatórios e avaliações, para a qual devem ser disponibilizados recursos técnicos e financeiros para a sua implementação e monitorização;
- Apresentar **relatórios públicos anuais** de monitorização das políticas adotadas, utilizando critérios/indicadores comuns de forma a facilitar a medição do impacto das mesmas sobre a diminuição da pobreza e da exclusão social
- Criar **programas que visem apoiar o acesso de pessoas em situação de pobreza** ou no limiar desta aos distintos serviços da saúde, à educação, habitação, empregabilidade, gestão de eventual atribuição de crédito bancário, entre outros
- Garantir a **adesão automática para atribuição da tarifa social da água, prevista no Decreto-lei n.º 147/2017**, permitindo-se o desconto a todas as pessoas com carências económicas comprovadas. Para tal, o PAN compromete-se a pugnar pela implementação deste tarifário, quer para a água, quer para o saneamento, que deve ser vinculativo, universal e comum a todas as autarquias do país, com transparente publicitação no tarifário geral dos serviços de abastecimento e saneamento, com o mínimo de burocracias e de fácil acesso ao desconto, e que permita uma renovação simplificada;
- Criar um **Fórum Jovem e um Fórum Criança**, eventos e encontros anuais, com o objetivo de dotar as crianças e jovens das ferramentas necessárias para exercer uma cidadania ativa, para aprender a fazerem-se ouvir e a ouvir os seus pares, defendendo aquilo em que acreditam
- Adaptar os cursos/disciplinas da Universidade sénior a vários níveis de formação dos/das alunos/as, procurando ir **ao encontro dos interesses de novos públicos**, valorizando a criatividade, a iniciativa e a experiência de cada pessoa (a universidade é aberta a pessoas a partir dos 55 anos)
- Criar um programa que permita a **distribuição de equipamento informático pelas instituições** e pelas pessoas idosas economicamente vulneráveis que vivem sozinhas

- Sinalizar e **monitorizar, de forma contínua, as pessoas idosas que vivem isoladas**, com especial enfoque para a identificação de fatores de risco que podem levar ao suicídio

Também na luta por uma maior democratização e facilitação no acesso à justiça, a todas as cidadãs e cidadãos, e pela inclusão e justiça social, propomos:

- Criar um **Julgado de Paz** no concelho de Vila Franca de Xira
- Proceder ao apoio e **reforço das equipas da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens**, bem como à provisão e garantia de instalações adequadas
- Disponibilizar serviço de **interpretação de Língua Gestual Portuguesa nos diversos serviços da autarquia**, nas empresas municipais e nos equipamentos municipais (desportivos, culturais, sociais, entre outros)
- Promover um concurso para criação de uma **bolsa de técnicos de Língua Gestual Portuguesa**
- Implementar a **assistência permanente** de um técnico de Língua Gestual Portuguesa em todas as iniciativas da autarquia
- Adaptar **todos os parques infantis e juvenis para que se tornem inclusivos** e permitam a sua utilização por crianças e jovens com deficiência
- Criar uma **rede de bancos de empréstimos municipais, vários pólos distribuídos geograficamente**, de produtos de apoio para pessoas com deficiência ou com incapacidade, permanente ou temporária, por meio de empréstimo, mediante a avaliação das necessidades e dos produtos mais adequados, em complemento ao programa da Segurança Social de Produtos de Apoio para Pessoas com Necessidades Especiais
- Pugnar pela **isenção de pagamento de transportes públicos a pessoas com deficiência**
- Criar **infraestruturas de desporto adaptado** e realização das obras necessárias para que em todos os equipamentos existentes (municipais e privados) seja possível o acesso e a frequência por pessoas com deficiência(s) e/ou diversidade funcional

A COVID-19 teve graves efeitos a nível sanitário, bem como ao nível socioeconómico, afetando sobretudo as pessoas que já eram socialmente vulneráveis, como é o caso das **pessoas em situação de sem-abrigo**. Os motivos para este impacto são vários: desde o facto de estarem mais expostas ao vírus pela natureza da sua situação habitacional, porque as medidas de confinamento obrigatório e o encerramento de diversas atividades e estabelecimentos fizeram desaparecer as poucas, e já de si frágeis, fontes de algum rendimento e as suas redes de apoio social e familiar ficaram também elas sob grande tensão. Com a pandemia, estes números agravaram-se porque as respostas existentes eram escassas, ineficazes, de elevado custo e desadequadas para combater este fenómeno e sobretudo não se trabalhou na área da prevenção. O nosso compromisso:

- Elaborar um **Plano Municipal para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo**, em conformidade com a Estratégia Nacional de Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017 – 2023 (ENIPSSA), incluindo uma previsão dos recursos financeiros a alocar, a metodologia de monitorização da implementação, os indicadores de monitorização e a avaliação dos resultados, atualizada de seis em seis meses
- Desenhar uma rede de respostas de habitação e alojamento no município, **articuladas com a estratégia local de habitação**, visando responder às distintas necessidades e fases das pessoas em situação de maior vulnerabilidade e exclusão.
- **Priorizar a integração das mulheres** que se encontrem em situação de sem-abrigo em respostas habitacionais
- **Garantir acesso e permanência dos animais detidos por pessoas situação de sem-abrigo** em todas as respostas de alojamento, criando as condições adequadas para assegurar o bem-estar dos animais e a sua permanência junto dos seus detentores

Para o PAN os municípios desempenham um papel importante na integração de todas as pessoas, nomeadamente das pessoas que escolhem o nosso país

para viver. Para uma maior **coesão social, intercultural e combate ao racismo**, propomos:

- **Aumentar a capacidade municipal de acolhimento** de refugiados e migrantes, para que Portugal no seu conjunto possa receber mais pessoas
- Criar **cursos portugueses a nível municipal** (ou das Juntas de Freguesia ou ambos), em articulação com as entidades no terreno, de forma a perceber as necessidades, língua materna, horários, entre outras especificidades, procurando dotar as pessoas não só do português básico mas até ao domínio da língua como forma de integração e facilitadora do exercício de direitos, de acesso a serviços, ao emprego e à formação;
- **Promover a integração de todas as diferentes culturas nos centros de discussão e decisão da comunidade**, dando-lhes voz, nomeadamente através da criação de assembleias comunitárias, com o apoio na rede existente no terreno, como associações e organizações comunitárias onde os membros da comunidade possam conviver, discutir problemas e soluções, e definir o rumo que pretendem para a comunidade. Sempre que solicitado e pertinente, devem os/as decisores/as políticos/as fazer-se representar nestas assembleias;
- **Promover eventos que potenciem a convivência entre as diferentes culturas da comunidade**, nomeadamente através da celebração de datas e factos relevantes das distintas comunidades e culturas presentes no território;

7. CULTURA E VALORIZAÇÃO ARTÍSTICA

No ideário PAN, a cultura não deve ser meramente chão de recreação e de entretenimento. A cultura, a valorização artística e a paisagem são acima de tudo intervenções críticas, que nos levam a questionar o “eu” e a nossa envolvente partindo do que constitui a região ou local. A atividade **cultural municipal deve ser mais descentralizada por todas as freguesias**, num esforço de envolver todas as comunidades locais, as suas características, culturas e história. Alguns eventos e exposições anuais ou bi-anuais devem ter lugar noutros equipamentos públicos, rotativamente, aproveitando por exemplo as **Quintas e Palácios Municipais**, dinamizando essas localidades e dando a conhecer ao público de outros concelhos e de

todo o país a diversidade cultural e histórica do concelho de VFX. Exemplos: Cartoon Xira, bienal de fotografia, galas de entrega de mérito desportivo, etc

O património natural e edificado deve ser mantido, reparado, requalificado e promovido junto de todos os públicos. Para além das referidas Quintas, que devem estar ao serviço da cultura e do lazer, os parques urbanos e jardins devem ser estruturados de acordo com o que são as atuais necessidades de lazer e desporto das populações, para **convívio intergeracional e com os animais de companhia**. Os esforços devem centrar-se em melhorar os que temos, para uma fruição completa, em segurança e condições de salubridade, em vez de multiplicar pequenos projetos dispersos que acabam por não ir ao encontro das necessidades concretas de cada local. Para os **equipamentos municipais**, propomos:

- **Dinamizar as três Quintas Municipais** como pólos culturais e de lazer de excelência, durante todo o ano, aumentando o horário de abertura para melhor fruição também em horário pós-laboral
- **Reparar o património** edificado das quintas (lagos, escadas, colunas, imagens religiosas), antes que fique irrecuperável
- Diligenciar para **uma resolução, com a população local**, e uma solução que permita reabilitar ou reconverter o **teatro Salvador Marques em Alhandra**, utilizando fundos comunitários para a área cultural ou incluída na reconversão ambiental da frente ribeirinha
- Pugnar pela **melhoria das instalações do Teatro Ildefonso Valério** em Alverca
- Colocar ao serviço da população **património municipal encerrado**, adaptando e modernizando-o. Por exemplo, os dois auditórios em Alverca (cinema) e na Chasa.
- **Rentabilizar o pavilhão multiusos** (Cevadeiro) em VFX, com mais eventos e exposições e espetáculos municipais. O pavilhão, construído com fundos europeus, deve ser prioritário na utilização dos eventos municipais. Tem boas condições de segurança e de estacionamento, e deve ser usado por exemplo para a Passarelle d'Ouro, a entrega dos prémios de mérito aos estudantes e desportistas do concelho, etc
- **Estudar** e implementar a criação **de um Teatro Municipal**

- **Afectar as atuais verbas anuais** de eventos/festas e exposições, que visam fomentar o turismo e o desenvolvimento económico do município, **a todas as freguesias**, descentralizando as atividades de lazer e entretenimento (ex: promover a bienal de fotografia por todo o concelho, fazer a CartoonXira rotativamente em equipamentos municipais diferentes, nas Quintas ou no pavilhão do Cevadeiro)
- Melhorar a **promoção das atividades do dia da criança, dos ciclos de teatro e cinema**, dando-lhes o mesmo destaque na imprensa regional e outdoors que as festas tradicionais, para captar mais públicos
- Organizar anualmente, durante o Verão, uma grande exposição a figuras ou temas que se **destacaram na história do concelho** (ex: desportistas, médicos, escritores, figuras ligadas à aeronáutica, sobre as comunidades avieiras, etc)
- Nos eventos e festas anuais devem apenas ser apoiadas, pagas ou subvencionadas com dinheiro público atividades de lazer e cultura que não coloquem em causa o bem-estar de pessoas e animais. Em prol da prossecução de uma **cultura de não violência** sobre pessoas e animais, o **orçamento municipal não deve ser utilizado para subvencionar associações, empresas ou artistas tauromáquicos, nem tão pouco para alugar animais** para espetáculos ou qualquer tipo de entretenimento **movimento associativo**

8. MOBILIDADE E VIAS DE COMUNICAÇÃO

O PAN defende uma **mobilidade ativa, sustentável e eficiente, tendo como foco os transportes públicos e incluindo a mobilidade suave** (caminhar, bicicletas e transportes públicos), intermodal e inclusiva, garantindo condições de acessibilidade (para toda a população, incluindo as pessoas com dificuldade de mobilidade, idosos, jovens e crianças) e uma eficiente conectividade interna (local) e externa (regional).

Durante vários anos, apostar na mobilidade significava geralmente grandes investimentos na circulação automóvel. Sabe-se hoje que aumentar o número de estradas e túneis no acesso às cidades não melhora o congestionamento do tráfego mas, pelo contrário, promove o aumento do número de veículos particulares nos centros urbanos. Paralelamente, importa também fazer uma melhor conciliação com

práticas que reduzam a necessidade de deslocações, como seja a promoção do teletrabalho.

A autarquia deve, assim, concentrar esforços no sentido de conceber as ruas pensando prioritariamente em quem circula por via pedonal, modos suaves de deslocação, pessoas idosas e animais e não nos veículos particulares. No âmbito da área metropolitana de Lisboa (AML), investir em **transporte público de qualidade, seguro, acessível, conveniente e eficiente, que chegue às zonas rurais**, a todos os bairros, e corresponda à vivência do dia-a-dia e fins de semana. Deve-se também pugnar junto da CP pelo **reforço da oferta de comboios**, sobretudo ao fim de semana.

Algumas propostas:

- Criar rotundas inteligentes, iluminação e mecanismos que ajudem no **combate à sinistralidade rodoviária**
- Implementar um **Plano de Mobilidade Urbana Sustentável**, seguindo os princípios de priorização dos modos ativos e coletivos de deslocação para a redução da dependência do automóvel. O 'Plano Local e Municipal de Promoção de Acessibilidades' não coloca na centralidade o reconhecimento de dar prioridade aos transportes públicos e aos modos de deslocação amigos do ambiente, que devem ser integrados no planeamento dos usos do solo. Qualquer nova acessibilidade rodoviária deve inserir-se nesta filosofia, como complemento e não como elemento dominante
- Promover a **integração dos sistemas de transporte e políticas de mobilidade com o planeamento de uso do solo**
- Limitar o tráfego de atravessamento e reduzir as velocidades permitidas nas ruas em redor das escolas (300 metros de raio), **criando entornos mais seguros e menos poluídos e promovendo a mobilidade ativa por parte da comunidade escolar**
- Garantir condições de **acesso universal** a todas as infraestruturas e serviços de mobilidade, que não excluam pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou mais vulneráveis (idosos/as, crianças, grávidas, entre outros grupos)

- Implementar políticas, **infraestruturas e equipamentos para incentivar a mobilidade em bicicleta**, dando especial atenção à comunidade escolar: redes de percursos e estacionamento seguros e confortáveis, sistemas de bicicletas partilhadas, incentivos à compra e deslocações em bicicleta (ciclo escola, comboios de bicicletas, etc)
- Implementar uma **Rede de Partilha de bicicletas, convencionais e elétricas**
- Realizar um estudo de avaliação das falhas nas ciclovias existentes, por exemplo, rever todo o projecto da **ciclovia urbana da Quinta da Piedade na Póvoa de Santa Iria**, e retomar a implementação mais segura
- Aumentar significativamente a área pedonal das cidades e garantir a continuidade dos passeios, **eliminando os “vazios” nos percursos pedonais**
- Manter e reparar **equipamentos de apoio a pessoas que circulam a pé e ciclistas**, como os bebedouros existentes, e instalar novos bebedouros, criando instalações sanitárias públicas em mais locais para melhoria das condições de fruição da mesma
- Continuar a **eliminar barreiras arquitectónicas** e fiscalizar todos os intervenientes que ocupem a via pública, com ações de sensibilização para a correta colocação de publicidade comercial e institucional, mobiliário, expositores, por forma a não reduzir a largura útil de passeios
- Colocar **pavimentos lisos e antiderrapantes nos passeios**. Esta medida deve ser adoptada desde já a novas urbanizações e a todas as requalificações de espaço público. Se necessário, em zonas históricas e a largura o permitir, reservar corredores de piso 'amigo' do peão em coexistência com calçada de interesse histórico
- Promover locais de qualidade e conforto, com sombra, nas **paragens de autocarro, e colocar coberturas verdes** nos abrigos de passageiros
- Utilizar em novas obras públicas **pavimentos que não produzam ruído**
- **Retirar mais automóveis dos centros históricos das cidades** e vilas do concelho, procurando soluções com os moradores, comerciantes e agentes económicos locais
- Reduzir a velocidade **em mais áreas urbanas para 30km/h** (Áreas de Coexistência);

- Regular **mais horários e locais de cargas e descargas**, aumentando lugares onde necessário, libertando passeios, calçadas e pracetas abusivamente utilizados por falta de alternativas
- Criar uma **rede integrada de eixos cicláveis**, pensada numa perspectiva intermodal e inclusiva, por forma a permitir viajar de bicicleta por uma área mais abrangente do concelho, garantindo a continuidade dos percursos
- Criar a curto prazo **mais lugares de estacionamento de bicicletas**, perto de terminais de transporte, em todos os jardins públicos, áreas de lazer e de desporto, à entrada de todos os estabelecimentos de ensino públicos e privados, com número de lugares dependente da dimensão do equipamento em causa
- Utilizar materiais reciclados ou ecológicos na execução das ciclovias e adotar soluções construtivas que proporcionem **maior segurança e conforto aos utilizadores**
- Corrigir e adaptar a rede de transporte público priorizando o acesso às escolas, hospitais e serviços públicos relevantes, considerando a possibilidade de implementação de linhas circulares e acesso por **carreira grátis do centro de VFX ao hospital**
- Solicitar o alargamento das frotas e das rotas acessíveis a **pessoas com mobilidade reduzida** ou com deficiência e acompanhadas de carrinhos de bebé, junto das empresas prestadoras do serviço de transporte rodoviário colectivo (CARRIS METROPOLITANA)
- Promover junto da Área Metropolitana de Lisboa a alteração das regras dos transportes públicos, **passando a permitir o transporte de animais de companhia de médio e grande porte**, com os habituais meios de contenção legalmente previstos para a sua circulação na via e demais lugares públicos: transportadora, trela e/ou açaima
- Criar **estacionamento gratuito para carros elétricos** em parques municipais tarifados
- Construir novos **parques de estacionamento com vários pisos e com produção de energia para autoconsumo**, para agilizar zonas residenciais com excesso de estacionamento

- Promover a mobilidade suave através da **criação de apoios/incentivos municipais à aquisição de bicicletas**, trotinetas e semelhantes, incentivos esses cumuláveis com outros que possam existir
- Implementar uma **rede de carregamento elétrico de viaturas por todo o concelho, em todas as freguesias**, e manter atualizada a tecnologia dos postos de carregamento elétricos públicos, através da adaptação para fichas normalizadas e comuns a toda a União Europeia
- Colocar lugares e postos **de carregamento elétrico** nos parques tarifados municipais, mesmo concessionados, e no novo parque de estacionamento municipal no Vila Franca Centro
- Acelerar a substituição da frota municipal **por veículos elétricos, sempre que haja necessidade de substituição** de veículos

9. ECONOMIA E INVESTIMENTO MUNICIPAL

Para o PAN é claro que não pode haver desenvolvimento económico que não seja sustentável e que não respeite os limites do planeta. É por isso que defendemos que **todas as propostas económicas têm de ter como pano de fundo uma garantia de sustentabilidade ambiental** e, ao mesmo tempo, critérios de justiça social, intergeracional e de transparência, que fomentem o uso eficiente de recursos. Numa altura em que os Municípios serão chamados cada vez mais a assumir um papel que foi, até há bem pouco tempo, uma incumbência do Poder Central, o PAN alicerça a sua proposta na promoção de uma economia local ambientalmente sustentável, socialmente justa e transparente.

A nível municipal e plurimunicipal podemos beneficiar de uma **economia circular, solidária, local e sustentável**. É um dado adquirido que o modelo «extrair-fabricar-descartar» não é mais exequível, dado o carácter finito de muitos recursos naturais, pelo que é premente tomar medidas que prolonguem a vida dos produtos e materiais. As nossas propostas:

- Revitalizar os **mercados municipais** para atrair novos públicos, aproveitando espaços específicos para distribuir e consumir produtos locais e regionais, de

preferência sazonais e biológicos, promovendo a produção e a economia locais, diminuindo ao mesmo tempo a pegada ecológica

- Disponibilizar **espaços municipais desativados** para apoio a ideias de negócio/trabalho em desenvolvimento (**start-ups, ninhos de empresas**), onde também os profissionais independentes que trabalham a partir de casa possam partilhar ideias, conhecerem-se e conviver com outros profissionais (informáticos, criativos, profissionais de marketing, etc)
- Multiplicar e aumentar o alcance das **redes sem fios** nos jardins municipais, parques urbanos, praças e ruas de grande movimento pedonal e comercial e simplificar o seu acesso público
- Desenvolver um espaço municipal tipo **laboratório de fabricação (fablab)**, onde estudantes, artesãos, criativos, inventores e população em geral possam desenvolver e colocar em prática as suas ideias e os seus protótipos, com o apoio de uma rede de voluntários, estudantes ou reformados das várias indústrias locais. Contribui para a inovação, a coesão social e para a partilha de experiências e conhecimentos entre gerações
- Impulsionar **uma rede municipal de lojas com o conceito de loja de “empréstimos”**, não baseada na falta de poder económico mas na consciencialização de que os recursos são finitos e que é necessário reutilizar. Poderão alugar-se objetos dos mais diferentes géneros, coisas que não estamos sempre a utilizar mas que ocupam espaço em casa, podendo ser partilhados dada a pouca frequência de utilização ou o tempo que cada um de nós utiliza aquele objeto (exemplo: livro). Sugere-se parcerias com Associações Locais e Juntas de Freguesia que queiram aderir à rede em vez de atuar de forma isolada
- Incentivar a criação de **oficinas de arranjos, através de parcerias locais**, estimulando a criação de postos de emprego e a reutilização dos produtos, disponibilizando espaços municipais com rendas acessíveis ou até gratuitas por um espaço de tempo a determinar aquando da apresentação do projeto
- Diligenciar com o governo central a **captação de mais serviços públicos para o concelho descentralizados**, sobretudo para os grandes núcleo urbanos do sul, por forma a atrair visitantes de concelhos vizinhos e ajudar assim o comércio e economia locais (Lojas do Cidadão, Julgado de Paz, Tribunais Arbitrais, Gabinetes

de Apoio à(s) Vítima(s), entre outros), evitando o que acontece hoje, em que a população recorre a esses serviços noutras municípios

- A implantação de novos equipamentos municipais deve obedecer a uma **lógica de proximidade, evitando grandes deslocamentos da população**, também como forma de melhorar a mobilidade e o ambiente no concelho (bibliotecas, equipamentos desportivos, entre outros)
- Os investimentos municipais e a **captação de fundos comunitários devem orientar-se por uma estratégia de coesão social, cultural e económica, e distribuídos equitativamente entre todas as freguesias** urbanas ou rurais, do interior ou ribeirinhas
- Aprofundar e contribuir para o desenvolvimento do trabalho das associações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que **prossigam fins de interesse público municipal no âmbito dos Direitos Humanos, da ação social, da defesa ambiental, da proteção animal e/ou desenvolvimento cultural e desportivo**. Não só através de apoios financeiros, mas sobretudo através da chamada pública à participação da população para a definição de políticas e planos de ação locais. As **associações devem ser tratadas como parceiras** e não como prestadores de serviços, substituindo-se às competências municipais na educação, cultura, desporto, apoio social ou outros.
- Garantir que todos os **contratos-programa** celebrados com as entidades do setor social e cultural, sem prejuízo da necessária fiscalização e implementação de objetivos de desempenho, prevejam cabimentação financeira compatível e contemplem a sua participação na definição de políticas e planos de ação locais. E devem ser **tornados públicos no site** do município.
- **Reorientar as ações de promoção turística** do município para territórios próximos e em regiões acessíveis por comboio, e com enfoque em **atividades com baixo impacto ambiental**
- Apoiar a criação de conteúdos de promoção do concelho, como roteiros turísticos temáticos, **sem recorrer à promoção da atividade tauromáquica**
- Participar ativamente na definição e implementação dos planos regionais de turismo (por exemplo na AML ou Arco Ribeirinho do Tejo), defendendo a

promoção de um turismo sustentável, responsável, diversificado e sem recurso a atividades que envolvam animais fora dos seus habitats naturais

- Fazer constar nos **contratos-programa celebrados com o movimento associativo que prestem serviços de alimentação, uma cláusula de incentivo ao consumo local** que permita premiar as associações que optem por se abastecer nos produtores do concelho
- Adquirir **biotrituradores a serem colocados ao dispor dos municípios** proprietários que queiram transformar os resíduos verdes florestais em biomassa para reutilizar
- Articular com os **proprietários a recolha de biomassa residual de limpeza florestal para aproveitamento do município**, sempre que os mesmos não pretendam utilizá-la, evitando assim a realização de queimadas e aumentando a reutilização do produto
- Fomentar uma aplicação de **georreferenciação dedicada à identificação e localização do comércio local do concelho**, segmentado por sectores de atividade, cuja adesão será gratuita
- Participar, até um limite máximo anual, a aquisição de estações de medição da qualidade do ar e de monitorização do ruído às empresas, bem como a aquisição de soluções de apoio à micro produção de energias renováveis, incluindo tecnologias de armazenamento de energias renováveis em pequena escala, para as empresas que **assinem o compromisso municipal para a descarbonização**.
- Instituir uma política de **direito ao descanso e ao “desligar”** dos/das trabalhadores/as do município e dos serviços municipalizados
- Assegurar que a **remuneração auferida, ainda que em regime temporário de estágio**, no que respeita ao emprego jovem, é adequada ao trabalho prestado, devendo ser reforçados os incentivos para conversão de contratos de estágio em contratos definitivos

10. ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

A proposta de gestão que fazemos para a autarquia assenta em cinco pilares que visam colocar o cidadão/ã no centro da ação política: **proximidade aos/às municípios**,

prestação de um serviço público diferenciado, definição de uma cultura de exigência na gestão dos recursos públicos, promoção de boas relações institucionais e funcionamento eficiente e plural dos órgãos locais.

- As reuniões de câmara e sessões de assembleia devem manter-se descentralizadas e devem ter **horários compatíveis com a promoção da participação cidadã** e a valorização das opiniões dos/as munícipes
- Instituir uma política de proximidade aos cidadãos, com a implementação de práticas facilitadoras do contacto e potenciadoras da participação cidadã, como a instituição de **referendos locais para matérias de reconhecido interesse municipal** que sejam estruturantes para a área geográfica
- Criar o **Conselho Municipal de Ambiente e Sustentabilidade**
- **Rever, alterar e fiscalizar a afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda**, de acordo com critérios ambientais, de segurança rodoviária e de preservação dos centros históricos, das vistas para estátuas, monumentos e edifícios de interesse público, assegurando o direito de fruição da paisagem e salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental
- Elaborar um **programa de remoção de cabos obsoletos das fachadas** e enterramento de redes
- Agravar a taxa de IMI sobre prédios devolutos em zonas de pressão urbanística **somente quando complementado com medidas de incentivo e apoio à reabilitação urbana com fins de arrendamento** a preços acessíveis
- Implementar políticas de atração de investimento e de apoio ao empreendedorismo local, como propostas de **isenção ou de redução da derrama para as empresas de setores ambientalmente sustentáveis** e, ao nível das taxas municipais, com a promoção de uma maior adequação das mesmas, através do estabelecimento de **critérios sociais e ambientais**
- Garantir a implementação de uma política transparente e de fácil acesso, com a disponibilização, através de uma plataforma especialmente dedicada para o efeito no sítio do Município, **de informação sobre todos os empréstimos adjudicados e contratados pelo Município com serviço de dívida em vigor**
- Assegurar que a **documentação institucional do Município se encontra em formato aberto e pesquisável**, de modo a ser mais acessível aos/às munícipes

- Implementar uma estratégia municipal de **compras públicas ecológicas**, com uma abrangência total em todos os procedimentos do concurso público, com a consideração dos critérios ambientais como critério de avaliação, sempre que os mesmos estejam disponíveis na **Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas**. Ao mesmo tempo, apresentar anualmente um relatório de sustentabilidade onde conste o ponto de situação de implementação das recomendações, para os municípios e serviços municipais
- Revisão dos **regulamentos municipais** de forma a incluir conceitos como o de sustentabilidade, economia circular, entre outros, envolvendo as forças políticas com representação nos órgãos do Município e a população
- Disponibilizar no site da CMVFX toda a informação institucional relevante. Para além da calendarização das reuniões, as mesmas devem ser publicitadas em mais locais na via pública e também nas redes sociais. **Todos os documentos** que irão ser submetidos a deliberação aos órgãos municipais, e respetivas votações, atas das reuniões e pareceres técnicos referentes às propostas, devem estar publicados e anunciados em tempo útil - reuniões públicas da CM, ordinárias ou extraordinárias, e sessões da Assembleias Municipais, ordinárias e extraordinárias
- Anexar às atas das reuniões que são disponibilizadas online, **toda a informação e documentação** nelas referidas, para que os cidadãos tenham os dados necessários a formar uma opinião sobre as decisões tomadas em nome de todos
- Publicar **todos os protocolos, parcerias institucionais, apoios logísticos, promocionais e subvenções públicas**, quantificados e qualificados, num ambiente amigo do utilizador e fácil de pesquisar
- Promover uma **gestão municipal assente em mais discussões públicas**, com sessões presenciais pelas freguesias, para que os munícipes possam obter informação e dar contributos sobre as necessidades e os investimentos municipais previstos, por uma política de prevenção, resolvendo problemas na sua raiz, em vez da sua mitigação
- Facilitar a consulta, através de um **link direto** a partir da página do município, de todos os contratos municipais (e dos SMAS) **publicados no portal Base**, agilizando as consultas numa boa prática de transparência de gestão

- Estimular o conceito de transparência de gestão através de todos os departamentos da autarquia, com especial relevância no **Orçamento Participativo municipal** (no OP atual os munícipes são chamados a votar em projetos que passaram à última fase sem discussão pública prévia, que é afinal a raiz da construção de um orçamento participativo)
- Rever e **atualizar o regulamento do OP, nomeadamente para abrir a votação a todos os que se interessam pela vida do concelho**, que estudem e trabalhem cá, apesar de residentes noutros municípios, por forma a enriquecer e diversificar o processo com todos os contributos válidos
- Adaptar o regulamento do OP para **que todas as propostas tenham que encaixar no conceito de sustentabilidade ambiental** preconizadas no Plano Municipal de Ambiente
- Garantir a divulgação, no sítio do Município, das **propostas acolhidas pelo Executivo Municipal que sejam da autoria da oposição**
- Garantir igualmente que o prazo de resposta às interpelações feitas ao Executivo Municipal pelos grupos municipais **não seja superior a trinta dias**
- Disponibilizar um espaço próprio para **pronunciamento de todas as forças da oposição**, na câmara e na assembleia municipal, no sítio do município e no boletim municipal («Notícias do Município»)
- Criar um **sítio institucional (site) para a Assembleia Municipal**
- Implementar regimentos plurais, justos e democráticos, nomeadamente com **grellhas de tempo que possibilitem a participação das várias forças políticas e movimentos com representação**
- Garantir condições de funcionamento pleno, como sejam dignificar o trabalho dos/as eleitos/as locais, garantindo que têm recursos humanos e técnicos para apoiar nas tarefas municipais, **garantindo espaço próprio para a sua independência e que os Grupos Municipais e os/as seus/suas eleitos/as dispõem de apoio técnico especializado**. Só assim é possível conferir dignidade ao exercício dos mandatos e garantir qualidade aos mesmos
- Continuar e aprofundar o projecto **Assembleia Municipal Jovem**, organizada pela assembleia municipal, **através de um grupo de trabalho abrangente**, incluindo eleitos de todas as bancadas e grupos municipais, eleitos que exerçam

o mandato como independentes e das várias comissões especializadas constituídas por regimento

- Alterar o **regimento da Assembleia Municipal** para incluir nas comissões especializadas os eleitos municipais que exerçam o mandato como independentes
- Pugnar pela inclusão de **associações não governamentais do ambiente (ONGA) nas comissões de acompanhamento ambiental**, constituídas e a constituir, bem como convidar as associações e movimentos de cidadãos do concelho a assistir às reuniões
- Facilitar o **acesso às petições públicas** à assembleia municipal, diminuindo o número de assinaturas exigível e divulgando essa possibilidade no sítio institucional, num campo próprio
- Criar a **Provedoria do Município**
- Aderir à **Associação Nacional de Assembleias Municipais (ANAM)**

II. PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

Propomos a elaboração de um **Plano de Contingência para as pessoas em situação sem-abrigo perante as vagas de frio e para os casos de Declaração do Estado de Emergência ou do Estado de Sítio**, incluindo a atuação e articulação dos serviços municipais e das entidades existentes no território, definindo a hierarquia, o conceito de operações e as funções de cada parte, garantindo que toda a comunidade sabe as suas funções e a quem recorrer, que os serviços de apoio aos/às mais vulneráveis continuam a funcionar e que estes sabem como e a quem podem recorrer, gerindo assim o aumento da carga de trabalho e da procura.

As **populações e grupos mais vulneráveis** têm, em função da sua vulnerabilidade, maior dificuldade em enfrentar e recuperar do risco (acidentes, condições meteorológicas extremas, catástrofes naturais, epidemias). Nesta realidade, **o Serviço Municipal de Proteção Civil deve identificar previamente as populações** e os grupos que devido à sua vulnerabilidade económica, social, física, de saúde ou outra tenham à partida maiores dificuldades de resposta ao risco.

Também é necessário **assegurar a educação e formação para a proteção civil e o risco**: sensibilizar e educar a comunidade escolar. É necessário que o Município contribua, juntamente com a Escola, na educação para o risco, a fim de criar uma cultura de prevenção junto dos/as jovens e restante população. Uma das funções do **Serviço Municipal de Proteção Civil é a sensibilização, formação, ensino e treino para os comportamentos a adotar perante situações de crise, acidente e catástrofe**. Neste contexto formativo realçamos a formação em suporte básico de vida para pessoas e animais, desfibrilhação automática externa, uso do 112, medidas de autoproteção, nomeadamente em sismos, entre outras, **em contexto escolar** e na comunidade em geral.

De acordo com o previsto na Lei de Bases da Proteção Civil (art.º 43 da Lei 27/2006, de 3 de julho) podem ser criadas as **Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC)** no território das Juntas de Freguesia. As ULPC são constituídas por voluntários/as e entidades que se queiram associar (IPSS, associações), sob a direcção do/a Presidente de Junta, após parecer favorável da Comissão Municipal de Proteção Civil.

Importa **valorizar a proteção civil preventiva**, investindo no planeamento de emergência, na minimização de riscos e nos sistemas de aviso e alerta às populações e na sensibilização e formação do/a cidadão/ã enquanto primeiro/a agente de proteção civil, para a adoção de comportamentos defensivos e conseqüentemente a construção de comunidades mais resilientes a acidentes graves e catástrofes.

É crucial que no **Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) esteja consagrado o socorro e resgate de animais** com medidas concretas, planeadas e articuladas entre os vários agentes da proteção civil. Para esse efeito o PAN quer:

- Criar **planos setoriais de veterinária** integrados no Plano Municipal de Proteção Civil
- Assegurar a existência de **hospitais de campanha** médico-veterinários

- Garantir formação aos agentes da proteção civil, polícia municipal, bombeiros e serviço médico veterinário em primeiros-socorros para animais e demais **procedimentos de emergência**
- Criar uma equipa de **salvação e resgate animal municipal**, cuja composição deverá integrar vários elementos, entre os quais licenciados/as em Medicina Veterinária com inscrição como membro efetivo na Ordem dos Médicos Veterinários, licenciados/as em Engenharia Zootécnica, licenciados/as em enfermagem veterinária, para além de outros/as especialistas cuja participação seja considerada relevante
- Equipar os **bombeiros de materiais necessários ao resgate e salvamento de animais**, como as máscaras de oxigénio para animais, ambulância de socorro a animais, entre outros
- Assegurar a existência de uma **rede de assistência médico-veterinária** e abrigo para animais resgatados em caso de acidente, catástrofe natural ou incêndio
- Assegurar o meio de transporte de forma a garantir o resgate de **animais de grande porte**
- Garantir formação especializada de socorro a **animais selvagens ou silvestres para os/as agentes de protecção civil municipal** (bombeiros/as, elementos das ULPC e eventualmente a outros agentes de protecção civil, em articulação com o serviço médico-veterinário municipal)
- Assegurar o transporte em segurança dos animais socorridos para um **Centro de Recuperação de Animais Selvagens**

12. PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A ocupação do território e a regulamentação das atividades humanas nele exercidas constitui um dos domínios de competências onde o município pode e deve desempenhar um papel determinante na defesa do **equilíbrio entre a Natureza e o Ser Humano** a nível local e, conseqüentemente, na promoção de um modelo de desenvolvimento sustentável de futuro.

- Adoptar uma lógica de **planeamento participativo** da forma mais alargada possível e em especial quanto a todos os planos urbanísticos e projetos

estruturantes para o concelho, bem como para assegurar a identificação de intervenções urbanísticas prioritárias

- Garantir a participação eletrónica dos/as cidadãos/ãs no planeamento urbano, **possibilitando a participação pública eletrónica** nos procedimentos de consulta pública no âmbito dos instrumentos de gestão do território, com a disponibilização de formulários e campos próprios para o exercício desse direito no sítio do município, facilitando a participação
- Adotar progressivamente um **planeamento urbanístico assente na lógica de “cidade 15 minutos”**, baseado na proximidade (os locais devem estar próximos), densidade (deve promover-se a concentração), diversidade (uso do solo deve ser diversificado) e acessibilidade (bairros devem estar ao acesso de qualquer pessoa independentemente dos rendimentos e ser complementados por uma boa rede de transportes). Um modelo multi-escala em que qualquer ponto da cidade a que os/as cidadãos/ãs precisam de aceder para satisfazer as suas necessidades está a 15 minutos
- Atualizar o **Plano Municipal de redução de ruído** de Vila Franca de Xira e fiscalizar o seu cumprimento
- Criar uma **equipa multidisciplinar permanente para análise do Impacto Ambiental** das operações de loteamento, de urbanização e dos trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento, bem como daquelas que nos termos de regulamento municipal sejam consideradas como de impacto relevante, de forma a apresentarem ao promotor propostas de diminuição do impacto ambiental negativo
- Garantir, na análise dos loteamentos, que os **espaços verdes cedidos têm áreas sustentáveis e com dimensão suficiente para serem de fato utilizados** e não áreas sobrantes entre edifícios ou molduras dos mesmos, pois são espaços com custos de manutenção elevados e sem utilidade prática, que nem sequer cumprem as funções básicas de área verde. Assegurar que estes espaços/infraestruturas verdes têm ligação entre si
- Fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) a vigorar no ano a que respeita o imposto, a **aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética** (estatuto dos benefícios fiscais)

- **Isenção da Derrama por CAE**, não incluindo atividades poluidoras ou causadoras de sofrimento a animais
- **Isenção de IMI** a associações que não têm estatuto de utilidade pública **desde que não prossigam atividades conflitantes ao ideário do PAN**

De acordo com o Programa Nacional de Prevenção de Acidentes, os acidentes são a quarta principal causa de morte a nível europeu. Os acidentes não só causam mortes, como também drenam recursos do SNS, geram situações de incapacidade de diferentes níveis e têm efeitos colaterais nefastos nas pessoas com maior proximidade às vítimas. Os acidentes podem e devem ser prevenidos.

- **Ouvir as comunidades** relativamente aos fatores de maior risco identificados pelos próprios
- Identificar e **corrigir a ausência de iluminação** e proteção nas vias rodoviárias e junto às passadeiras
- Identificar zonas de maior **sinistralidade com animais** e encontrar soluções para a sua correção, designadamente através da **criação de corredores verdes ou passagens subterrâneas** que permitam a passagem em segurança de animais nesses locais
- Identificar adequadamente, **incluindo com sinalização luminosa, as passadeiras**, com todas as medidas de segurança que se entenderem adequadas (semáforo, elevação do piso, lombas prévias à passadeira)
- Identificar e sinalizar os locais mais críticos em termos de **sinistralidade da vida animal e de fauna autóctone**, bem como a criação de mecanismos de acalmia de tráfego eficazes nesses locais e a necessária colocação de sinalética e a realização de ações de sensibilização e educação sobre a fauna existente, bem como para a importância da preservação da vida animal